

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL PEDRA BRANCA  
Regina Cely Nogueira Pessoa da Costa  
OFICIAL

Maria do Carmo Araujo Miteo  
SUBSTITUTA

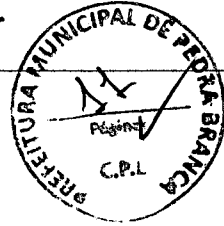
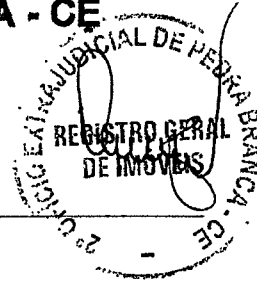
## 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDRA BRANCA - CE

Registro de Imóveis, Protesto, Notas

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

**FABRÍCIO PINHEIRO TRIFONI**

Tabellião e Registrador



# CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CARTÓRIO PESSOA 1º OFÍCIO  
Rua. Ernesto Vieira, 01  
Pedra Branca-CE

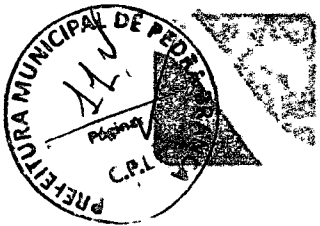
ODXQ.03  
AUTENTICAÇÃO  
2021  
Cópia Fotostática Conferida  
12/19/2022  
Em testemunho da verdade  
Regina Cely Nogueira Pessoa da Costa  
Maria do Carmo Araujo Miteo  
Ivanda Araujo Miteo

**CERTIFICO** a requerimento verbal da parte interessada, que revendo no livro nº 2- M de Registro de Imóveis (REGISTRO GERAL), nele às fls. 180, **consta a Matrícula de inteiro teor seguinte:** MAT-2.994/2.011

**IMÓVEL** - Uma (01) casa residencial localizada à rua Álvaro Cesário Dantas, n.º 177, bairro Santa Úrsula, nesta cidade, com as seguintes características e confrontações: Uma (01) área livre aberta com circulação aberta dos dois lados da casa, uma área/garagem coberta, uma (01) sala de estar, uma (01) copa/cozinha, duas (02) suítes, um (01) banheiro social, um (01) quarto, uma (01) área de serviço, uma (01) dispensa e quintal, perfazendo uma área construída de 197,79m², extremando-se: AO NORTE (lado direito) - com propriedade do Sr. Antonio Cardoso da Silva, numa extensão de 62,04m; AO SUL (lado esquerdo) - com propriedade do Sr. Edson Vieira Oliveira, numa extensão de 62,04m; AO LESTE (fúndos) - com propriedade do Sr. Antonio Firmino e Antonia Balbino, onde mede 13,50m; AO OESTE (frente) - com o leito da referida rua, onde mede 14,45m, perfazendo referido imóvel uma área total de 867,00m²; **PROPRIETÁRIOS:** O PATRIMÔNIO DE SÃO SEBASTIÃO - PARÓQUIA DE PEDRA BRANCA - CE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.513.336/0020-60, neste ato representado pelo Padre ANTONIO MENEZES DE SOUZA, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior, vigário da referida paróquia, portador da CI/RG 209654591/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 541.007.983-34, residente e domiciliado à rua José Joaquim de Sousa, n.º 10, nesta cidade; **TÍTULO AQUISITIVO** - objeto da Transcrição n.º 344, fls. 77 do livro 03, deste CRI. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce), 04 de agosto de 2.011. Eu (a) (Francieudo de Souza Barbosa) Escrevente Autorizado, registrei, e Eu (a) (Maria Inês de Freitas Teófilo Lima) A Oficiala, o subscrevi\*\*\*\*\*

**R-1/1. TRANSMITENTES:-** O PATRIMÔNIO DE SÃO SEBASTIÃO - PARÓQUIA DE PEDRA BRANCA - CE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.513.336/0020-60, neste ato representado pelo Padre ANTONIO MENEZES DE SOUZA, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior, vigário da referida paróquia, portador da CI/RG 209654591/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 541.007.983-34, residente e domiciliado à rua José Joaquim de Sousa, n.º 10, nesta cidade; **ADQUIRENTE** - GERALDA NUNES DA SILVA, brasileira, aposentada, portadora da CI/RG 97002354490/SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 093.256.703-72, residente e domiciliada à Rua Álvaro Cesário Dantas, n.º 177, nesta cidade; **TÍTULO** - Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:-** objeto da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas, às fls. 244/245 do livro n.º 050, datada de 02/08/2011, pela titular Maria Inês de Freitas Teófilo Lima; **VALOR:-** R\$27.850,00 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais). **CONDIÇÕES:-** Não há. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce), 04 de agosto de 2011. Eu (a) (Francieudo de Souza Barbosa) Escrevente Autorizado, registrei, e Eu (a) (Maria Inês de Freitas Teófilo Lima) A Oficiala, o subscrevi.\*\*\*\*\*

**R-2/1** - A proprietária GERALDA NUNES DA SILVA com anuência de seus filhos conforme consta no contrato, identificada e qualificada no R-1/1, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. Jurandir Moreira de Matos, servidor público estadual, portador da CI/RG 1363286/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob n.º 169.369.063-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, e sua esposa Maria Lucilene Pereira da Silva de Matos, administradora, portadora da CNH 00468925795/Detran-CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 443.110.523-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Presidente Castelo Branco, 2250,0 casa B, Pirambu, Fortaleza - Ce, pelo preço de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), por meio de contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, contrato n.º 155551659783, datado de 20 de outubro de 2011, cuja uma das vias fica arquivada nesta serventia imobiliária. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce), 27 de outubro de 2011. Eu (a) Francieudo de Souza Barbosa, Escrevente Autorizado, registrei, e Eu (a) Maria Inês de Freitas Teófilo



# 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDRA BRANCA - CE

Registro de Imóveis, Protesto, Notas  
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

## FABRÍCIO PINHEIRO TRIFONI

Tabelião e Registrador

Lima, A Oficial, o subscrevi.

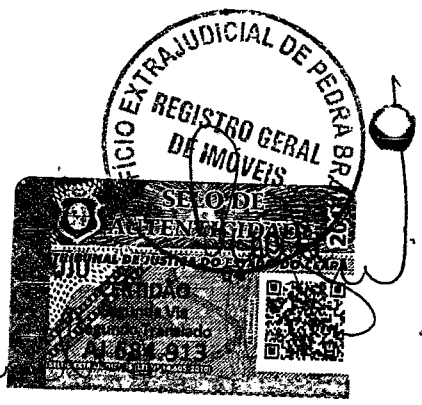
\*\*\*

R-3/1- Os adquirentes Jurandir Moreira de Matos e Maria Lucilene Pereira da Silva de Matos, identificados e qualificado no R-2/1, pelo mesmo contrato do R-2/1 na qualidade de devedores fiduciante, alienam fiduciariamente o imóvel matriculado pelo valor de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) a credora fiduciária - Caixa Econômica Federal - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador FRANCISCO ELIMAR SECUNDINO P JUNIOR, economiário, portador da CI/RG 96002314899, expedida por SSP-PE em 27/05/1999 e do CPF 749.995.753-53, conforme procuração lavrada em às fls. 057 e 058 do livro 2886, em 06/07/2011 no Tabelionato Borges Teixeira Ofício de Notas de Brasília - DF, e substabelecimento particular de 06/07/2011, doravante designada CEF, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), através do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com recursos próprios, ficando constituída por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, sendo proprietário fiduciário a credora - Caixa Econômica Federal - CEF, supra qualificada, devendo o empréstimo ser pago em duzentos e quarenta (240) meses, com taxa de juros ao ano de: nominal - 10,0262% e efetiva de - 10,5000%, reajuste monetário e demais encargos constantes do contrato, tudo nos termos do Art. 22 e seguintes da lei n.º 9.514/77, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para os efeitos do art. 24, VI, da supra citada lei. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce), 27 de outubro de 2010. Eu (a) Francieudo de Souza Barbosa, Escrevente Autorizado, registrei, e Eu (a) Maria Inês de Freitas Teófilo Lima) A Oficial, o subscrevi.

O referido é verdade e dou fé.

Pedra Branca, 24 de janeiro de 2017

*Fábria Maria Soares Azevedo*  
 Fábria Maria Soares Azevedo  
 Tabeliã e Registradora Substituta



Total....

**CARTÓRIO PESSOA 1 - OFÍCIO**  
 Rua: Ernesto Vieira, 01  
 Pedra Branca-CE

A presente Cópia Fotostática Confira com Original

Dou fé, Pedra Branca, em 26/12/2012

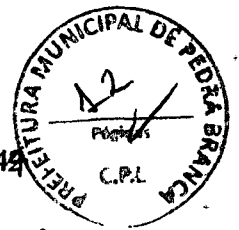
Em testemunho da verdade.

Regina Cely Nogueira Pessoa de Costa

Maria Carmo Araújo Mileo

Ivanda Araújo Mileo





ESTADO DO CEARÁ  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE PEDRA BRANCA



**CARTÓRIO LIMA**

(2º Ofício)

CGC(MF)Nº 05.674.114/0001-30  
 Praça Leonardo Mota, 06 - Fone/Fax: (088) 3515 10 27  
 e-mail - cartoriolima@yahoo.com.br  
 PEDRA BRANCA - CEARÁ  
 CEP - 63.630.000



**MARIA INÊS DE FREITAS TEÓFILO LIMA**

NOTÁRIA

**FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA**

ESCREVENTE AUTORIZADO

**FRANCISCA SABRINA ALVES DA SILVA**

ESCREVENTE AUTORIZADA

A presente Cópia Fotostática Confere com Original

Dou fé, Pedra Branca, 26 de 12, 2011

Em testemunho da verdade

Regina Cely Nogueira Pessoa de Costa

Maria de Carmo Araujo Mileo

Wanda Araujo Mileo

CARTÓRIO PESSOA 1º OFÍCIO  
 Rua. Ernesto Vieira, 01  
 Pedra Branca-CE

Tabellionato, Oficialato de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica, etc.

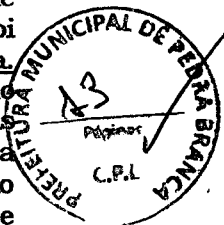
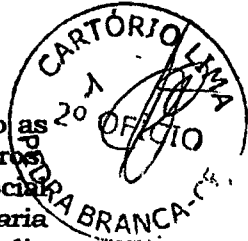
**ESCRITURA PÚBLICA DE  
 COMPRA E VENDA  
 VALOR R\$ 27.850,00**

SAIBAM quantos este público instrumento virem que ao(s)

dois (02) dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze (2.011), nesta cidade e comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, ao meu cartório, perante mim Notária, compareceram, por me haver sido distribuída esta escritura, partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como outorgante (s) vendedor (a) (es): O PATRIMÔNIO DE SÃO SEBASTIÃO - PARÓQUIA DE PEDRA BRANCA - CE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.513.336/0020-60, neste ato representado pelo Padre ANTONIO MENEZES DE SOUZA, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior, vigário da referida paróquia, portador da CI/RG 209654591/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 541.007.983-34, residente e domiciliado à rua José Joaquim de Sousa, n.º 2, nesta cidade; e, do outro lado, como outorgado (a) (s) comprador (a) (es), GERALDA NUNES DA SILVA, brasileira, aposentada, portadora da CI/RG 97002354490/SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 093.256.703-72, residente e domiciliada à Rua Álvaro Cesário Dantas, n.º 177, nesta cidade; pessoas reconhecidas como as próprias, por Notária, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. Então, pelo (a) (s) OUTORGANTE (S) VENDEDOR (A) (ES) me foi dito que, é (são) senhor (a) (es) possuidor (a) (es) do imóvel a seguir descrito e caracterizado: Uma (01) casa residencial localizada à rua Álvaro Cesário Dantas, n.º 177, bairro Santa Úrsula, nesta cidade, com as seguintes características e confrontações: Uma (01) área livre aberta com circulação aberta dos dois lados da casa, uma área/garagem coberta, uma (01) sala de estar, uma (01) copa/cozinha, duas (02) suítes, um (01) banheiro social, um (01) quarto, uma (01) área de serviço, uma (01) dispensa e quintal, perfazendo uma área construída de 197,79m², extremado-se: AO NORTE (lado direito) - com propriedade do Sr. Antonio Cardoso da Silva, numa extensão de 62,04m; AO SUL (lado esquerdo) - com propriedade do Sr. Edson Vieira Oliveira, numa extensão de 62,04m; AO LESTE (fundos) - com propriedade do Sr. Antonio Firmino e Antonia Balbino, onde mede 13,50m; AO OESTE (frente) - com o



situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por lei, a terceiros inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Objeto de certidão específica. Certidão emitida com base na Portaria conjunta PGFN/SRF nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 16:53:26 do dia 19/07/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/01/2012. Código de controle da certidão 2AC7.A19C.457E.25D1. A autenticidade desta certidão foi confirmada na página da Secretaria da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/>). DO ÔNUS:- Em cumprimento ao item 4, e subitem 4.1 do Provimento 09/95 da Corregedoria Geral da Justiça, fica arquivada nestas notas, a certidão negativa de ônus referente ao imóvel desta escritura, expedida por este Cartório Imobiliário, em 28.07.2011. DOI - Declaração de Operação Imobiliária - Foi emitido de acordo com o art. 15, do Decreto Lei nº 1510/76 e arts. 66 e 67 da Medida Provisória nº 1.602/97. LAUDEMIO - Pelo (s) Outorgante (s) senhorio (s), me foi declarado que em suprimimento ao Art. 1º Parágrafo 2º in fine da Lei Federal n.º 7.433 de 18.12.1985 c/c o Parágrafo 3º do Art. 1º do Decreto nº 93.240, de 09.09.86, que sob as penas da Lei não existe nenhuma ação ou procedimento judicial com fundamento em direito real ou pessoal sobre o imóvel ora transacionado, do (s) vendedor (es), que venha a impedir a presente transação imobiliária, as partes, se responsabilizam tanto civil como criminalmente, foi pago a quantia de R\$696,25, em data de 02/08/2011, conforme recibo que fica arquivado nestas notas. E, como assim o disseram, outorgaram, contrataram, lavrei a presente escritura que após lida, acharam conforme aceitam e assina(m) e assina(m). As testemunhas instrumentárias foram dispensadas de conformidade com o art. 215, Parágrafo 5º do Novo Código Civil Brasileiro. Eu (a) (Francieudo de Souza Barbosa), Escrevente Autorizado, a editei, e Eu (a) (Maria Inês de Freitas Teófilo Lima), Notária, a subscrevi, li e encerro colhendo as assinaturas. Dou fê. Pedra Branca (Ce)., 28 de julho 2.011. (a.a.) ANTONIO MENEZES DE SOUZA. GERALDA NUNES DA SILVA. MARIA INÊS DE FREITAS TEÓFILO LIMA. NOTÁRIA. TRASLADADA SIMULTANEAMENTE. SUBSCREVO E ASSINO.



<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b> <b>CEARÁ</b> Provimento 06/97 Emolumentos: R\$ 253,22 Fermoju: R\$ 15,53 Ferc: R\$ 15,39 Total: R\$ 284,14 Pedra Branca 29/07/11 <b>ATO NOTARIAL</b> Selo(s) n.º <u>11208671</u>	Válido somente com selo de autenticidade
--	--

**MARIA INÊS DE FREITAS TEÓFILO LIMA**  
 Dou fe. Pedra Branca, 28 de julho de 2011.  
 Em testemunha de verdade  
 Regina Cely Nogueira Pessoa da Costa  
 Mari. do Armo Araujo Milec  
 Ivete Araujo Milec



<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b> <b>CEARÁ</b> Provimento 06/97 Emolumentos: R\$ 689,11 Fermoju: R\$ 39,53 Ferc: R\$ 23,09 Total: R\$ 751,73 Pedra Branca 04/08/11 <b>ATO REGISTRAL</b> Selo n.º <u>11474656</u>
--

**Cartório Lima**  
 2º Ofício  
 Válido somente com selo de autenticidade

Protocolo nº 7.359 Lv. 1-E Fls. 076  
 Matrícula nº 2.994 Lv. 2-M Fls. 180  
 Registro nº 1/1 Lv. 2-M Fls. 180

Pedra Branca (Ce)., 04/08/2011.

**MARIA INÊS DE FREITAS TEÓFILO LIMA**  
 Notária





ESTADO DO CEARÁ  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE PEDRA BRANCA



**CARTÓRIO LIMA**

(2º Ofício)

CGC(MF)Nº 05.674.114/0001-30  
 Praça Leonardo Mota, 06 – Fone/Fax: (088) 3515 10 27  
 e-mail – [cartoriolima@yahoo.com.br](mailto:cartoriolima@yahoo.com.br)  
 PEDRA BRANCA – CEARÁ  
 CEP – 63.630.000



**MARIA INÊS DE FREITAS TEÓFILO LIMA**

NOTÁRIA

**FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA**

ESCREVENTE AUTORIZADO

**FRANCISCA SABRINA ALVES DA SILVA**

ESCREVENTE AUTORIZADA

A presente Cópia Fotostática Confere com Original

Dou fé, Pedra Branca, em 12 de 2011, em testemunho da verdade.

Regina Cely Nogueira Pessoa de Costa

Maria de Carmo Araujo Mileo

Wanda Araujo Mileo

CARTÓRIO PESSOA 1º OFÍCIO  
 Rua. Ernesto Vieira, 01  
 Pedra Branca-CE

Tabellionato, Oficialato de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica, etc.

**ESCRITURA PÚBLICA DE  
 COMPRA E VENDA  
 VALOR R\$ 27.850,00**

SAIBAM quantos este público instrumento virem que ao(s) dois (02) dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze (2.011), nesta cidade e comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, ao meu cartório, perante mim Notária, compareceram, por me haver sido distribuída esta escritura, partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como outorgante (s) vendedor (a) (es): O PATRIMÔNIO DE SÃO SEBASTIÃO – PARÓQUIA DE PEDRA BRANCA – CE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.513.336/0020-60, neste ato representado pelo Padre ANTONIO MENEZES DE SOUZA, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior, vigário da referida Paróquia, portador da CI/RG 209654591/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 541.007.983-34, residente e domiciliado à rua José Joaquim de Sousa, n.º 07, nesta cidade; e, do outro lado, como outorgado (a) (s) comprador (a) (es), GERALDA NUNES DA SILVA, brasileira, aposentada, portadora da CI/RG 07002354490/SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 093.256.703-72, residente e domiciliada à Rua Álvaro Cesário Dantas, n.º 177, nesta cidade; pessoas reconhecidas como as próprias, por Notária, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. Então, pelo (a) (s) OUTORGANTE (S) VENDEDOR (A) (ES) me foi dito que, é (são) senhor (a) (es) possuidor (a) (es) do imóvel a seguir descrito e caracterizado: Uma (01) casa residencial localizada à rua Álvaro Cesário Dantas, n.º 177, bairro Santa Úrsula, nesta cidade, com as seguintes características e confrontações: Uma (01) área livre aberta com circulação aberta dos dois lados da casa, uma área/garagem coberta, uma (01) sala de estar, uma (01) copa/cozinha, duas (02) suítes, um (01) banheiro social, um (01) quarto, uma (01) área de serviço, uma (01) dispensa e quintal, perfazendo uma área construída de 197,79m², extremado-se: AO NORTE (lado direito) – com propriedade do Sr. Antonio Cardoso da Silva, numa extensão de 62,04m; AO SUL (lado esquerdo) – com propriedade do Sr. Edson Vieira Oliveira, numa extensão de 62,04m; AO LESTE (fundos) – com propriedade do Sr. Antonio Firmino e Antonia Balbino, onde mede 13,50m; AO OESTE (frente) – com o



OFICIAL

Carmino Araujo Mileo

SUBSTITUTA

Maria de Carmo Araujo Mileo

ESCREVENTE

Wanda Araujo Mileo

ESCREVENTE

Maria de Carmo Araujo Mileo



leito da referida rua, onde mede 14,45m, perfazendo referido imóvel uma área total de 867,00m<sup>2</sup>, objeto da Transcrição n.º 344, fls. 77 do livro 03, deste CRI; livre e desembaraçado de quaisquer ônus e impostos. Que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, transfere (m), como de fato transferido tem referido imóvel a (o)(s) OUTORGADO (A) (S) ADQUIRENTE (S), pelo preço certo e ajustado de R\$27.850,00 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais) importância essa que confessa (m) neste ato, perante mim Notária, a (o)(s) outorgante (s) vendedor (a) (es), haver (em) recebido, em moeda corrente nacional, pelo que dando como dá (ão) aquele, plena geral e irrevogável quitação do preço, desde já, cede (m) e transfere (m) a (os) outorgado (a) (s) comprador (a) (es), todos os direitos, domínio, posse, ação que sobre o aludido imóvel exercia (m), a fim de que o (a) (s) adquirente (s) dele use, goze e disponha como seu que é e fica sendo de hoje em diante, por força desta escritura e da cláusula "constituti", obrigando-se a fazer (em) a presente transação, sempre boa, firme e valiosa a todo e qualquer tempo, e, a responder (em) por evicção de direito, defendendo o (a) (s) adquirente (s), se chamado (s) à autoria. Por sua vez, pelo (a) (s) outorgado (a) (s) comprador (a) (es), me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos e condições. Em seguida me foram apresentados os documentos seguintes:- PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE. Guia do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis inter-vivos - I.T.B.I., n.º 097, recolhido R\$557,00, 2% sobre o valor de R\$ 27.850,00 datado e pago em 01/08/2011, contribuinte - Geralda Nunes da Silva, conforme DAM arquivado nestas notas. QUANTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA. Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Pedra Branca. Certidão. Certifico, a requerimento verbal da parte interessada, que o imóvel constituído de uma (01) casa residencial localizado à rua Álvaro Cesário Dantas, n.º 177, nesta cidade, com uma área construída de 197,79m<sup>2</sup> e área total de 867,00m<sup>2</sup>. Propriedade do Patrimônio de São Sebastião - Paróquia de Pedra Branca, residente (s)/ estabelecido à rua José Joaquim de Souza, 12, nesta cidade, CNPJ (MF): sob n.º 07.513.336/0020-60, figurando como adquirente: Geralda Nunes da Silva, CPF sob o n.º 093.256.703-72, residente à Rua Álvaro Cesário Dantas, n.º 177, nesta cidade. Até a presente data se encontra quites com os tributos de competência deste município, relacionados ao imóvel acima descrito, não se excluindo, porém, o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. Pedra Branca/CE. 01 de agosto de 2.011. (a) Antonio Valtimar Pereira Mesquita - Diretor, Departamento de Arrecadação e Fiscalização. Rua José Joaquim de Souza, 10 - Centro - CEP - 63.630-000. Te. 88.3515.2435 / 3515 2434 3515-2438 35152437. E-mail - [pmpbfinancas@bol.com.br](mailto:pmpbfinancas@bol.com.br) - CNPJ 07.726.540/0001-04 - Pedra Branca - Ce. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS. ESTADO DO CEARÁ. n.º 201103332583. Emitida para os Efeitos da Instrução Normativa n.º 13 de 02/03/2001. Identificação do (a) requerente. CNPJ/CPF 07.513.336/0020-60. Emitida Via Internet em 19/07/11, às 16:45:08, válida até 17/09/2011. Ressalvo o direito da fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão. A Autenticidade deste documento foi comprovada via internet no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br). CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS - MINISTÉRIO DA FAZENDA, PROCURADORIA - GERAL DA FAZENDA NACIONAL. SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. Nome - DIOCESE DE IGUATU. CNPJ - 07.513.336/0001-05. Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a Tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e a inscrição em Dívida Ativa da união junto à Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à

EXTRAJUDICIAL DE PEDRA BRANCA/CE  
 Jina Cely Nogueira Pessoa de Souza  
 OFÍCIO DE NOTARIAS  
 REGISTRO DE IMÓVEIS  
 2021  
 Dou fe Pedra Branca/CE  
 Em testemunho da verdade.  
 Registra Cely Nogueira Pessoa de Souza  
 Maria do Carmo Araújo Mello  
 Maria do Aráujo Mello  
 Rua. Ernesto Vieira, 01  
 PEDRA BRANCA - CE  
 CARTÓRIO PESSOA - I - OFÍCIO

# PROCURAÇÃO



OUTORGANTE

JURANDIR MOREIRA DE MATOS, casado,  
brasileiro, portador de identidade 1.363.286  
SPSP-CE, CPF 169.369.063-29, residente  
na Rua Furtunato Silva, 34- Pedra Branca-  
ce.

OUTORGADO

ANTONIO IRANDIR MOREIRA DE MATOS,  
Brasileiro, casado, portador de identidade  
2018245784-7 e CPF 202.677.383-15,  
residente na Rua Furtunato Silva, 30 Pedra  
Branca-CE

Pelo presente instrumento de procuração particular, o outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador legal o outorgado, ambos acima qualificados a quem concede poderes amplos gerais e ilimitados, especialmente para representa-lo junto a Prefeitura Municipal de Pedra, podendo dito procurador, assinar recibos, receber quantias, dar quitações e tudo mais que se fizer necessário para o completo e fiel desempenho deste mandado, inclusive substabelecer em parte ou em tudo o que convier, dará tudo como firme e valioso.

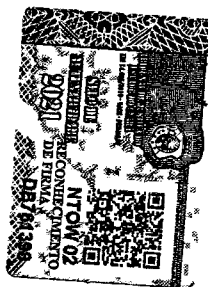
Nestes Termos

Pede Deferimento

Pedra Branca, 30 de dezembro de 2022

*Jurandir Moreira de Matos*  
JURANDIR MOREIRA DE MATOS  
CPF 169.369.063 - 20

1º  
OFICIO



CARTÓRIO PESSOA E OFÍCIO  
Av. Sabina Vieira Cavalcante, 03  
Pedra Branca-CE

Reconheço por autenticidade a firma de

*Jurandir Moreira de Matos*

Dou fé, Pedra Branca, 02/01/2023 em  
testemunha \_\_\_\_\_ da verdade

Regina Cely Nogueira Pessoa da Costa-Oficial Titular

Maria do Carmo Araujo Mileo-Substituta

Manda Araujo Mileo-Escrevente

OFÍCIO EXTRAORDINÁRIO  
Registra Co. Moço

Maria de Graça  
S...

TABELAÇÃO DE FOLHAS

DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Marcelo Araujo Bezerra Ribeiro

ESCREVENTE  
TABELAÇÃO E REGISTRADOR: LEONARDO GADELHA VIEIRA BRAGA  
SUBSTITUTO: FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA

RUA ERNESTO VIEIRA, 19 - CENTRO  
PEDRA BRANCA/CE - CEP:63.630-000  
FONE: (088) 3515-1027

Dou fé. Pedra Branca, 04/08/2011

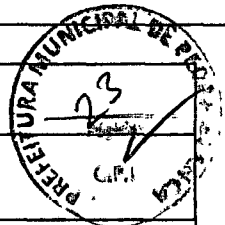
Em testemunho da verdade

Regist. de Nogueira Pessoa da Costa

Maria Carmo Araujo Milec

MATRÍCULA

2994



Data:	03/08/2011
Livro:	2
Ficha:	1
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Francieudo de Souza Barbosa  
Tabelião e Registrador  
Substituto

IMÓVEL - Uma (01) casa residencial localizada à rua Álvaro Cesário Dantas, n.º 177, bairro Santa Úrsula, nesta cidade, com as seguintes características e confrontações: Uma (01) área livre aberta com circulação aberta dos dois lados da casa, uma área/garagem coberta, uma (01) sala de estar, uma (01) copa/cozinha, duas (02) suítes, um (01) banheiro social, um (01) quarto, uma (01) área de serviço, uma (01) dispensa e quintal, perfazendo uma área construída de 197,79m², extremando-se: AO NORTE (lado direito) - com propriedade do Sr. Antonio Cardoso da Silva, numa extensão de 62,04m; AO SUL (lado esquerdo) - com propriedade do Sr. Edson Vieira Oliveira, numa extensão de 62,04m; AO LESTE (fundos) - com propriedade do Sr. Antonio Firmino e Antonia Balbino, onde mede 13,50m; AO OESTE (frente) - com o leito da referida rua, onde mede 14,45m, perfazendo referido imóvel uma área total de 867,00m²; PROPRIETÁRIOS: O PATRIMÔNIO DE SÃO SEBASTIÃO - PARÓQUIA DE PEDRA BRANCA - CE, pessoa jurídica inscrita no CNPF (MF) sob n.º 07.513.336/0020-60, neste ato representado pelo Padre ANTONIO MENEZES DE SOUZA, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior, vigário da referida paróquia, portador da CI/RG 209654591/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 541.007.983-34, residente e domiciliado à rua José Joaquim de Sousa, n.º 10, nesta cidade; TÍTULO AQUISITIVO - objeto da Transcrição n.º 344, fls. 77 do livro 03, deste CRI. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 04 de agosto de 2.011. Eu (a) (Francieudo de Souza Barbosa) Escrevente Autorizado, registrei, e Eu (a) (Maria Inês de Freitas Teófilo Lima) A Oficiala,

R-1/1. TRANSMITENTES:- O PATRIMÔNIO DE SÃO SEBASTIÃO - PARÓQUIA DE PEDRA BRANCA - CE, pessoa jurídica inscrita no CNPF (MF) sob n.º 07.513.336/0020-60, neste ato representado pelo Padre ANTONIO MENEZES DE SOUZA, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior, vigário da referida paróquia, portador da CI/RG 209654591/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 541.007.983-34, residente e domiciliado à rua José Joaquim de Sousa, n.º 10, nesta cidade; ADQUIRENTE - GERALDA NUNES DA SILVA, brasileira, aposentada, portadora da CI/RG 97002354490/SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 093.256.703-72, residente e domiciliada à Rua Álvaro Cesário Dantas, n.º 177, nesta cidade; TÍTULO - Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:- objeto da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas, às fls. 244/245 do livro n.º 050, datada de 02/08/2011, pela titular Maria Inês de Freitas Teófilo Lima; VALOR:- R\$27.850,00 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais). CONDIÇÕES:- Não há. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 04 de agosto de 2011. Eu (a) (Francieudo de Souza Barbosa) Escrevente Autorizado, registrei, e Eu (a) (Maria Inês de Freitas Teófilo Lima) A Oficiala, o subscrevi.

R-2/1 - A proprietária GERALDA NUNES DA SILVA com anuência de





OFÍCIO DO PESSOAL - OFÍCIO  
Pedra Branca, Ceará

A presente Cópia é verdadeira e fiel  
Do. de Pedra Branca, 20/10/2023  
En testemunho de verdade  
Reg. de Matr. Imóvel, Livro de Matr. Imóvel



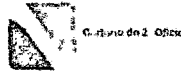
INTRODUÇÃO PEDRA BRANCA  
OFICIAL  
Nogueira Pessoa  
Pedra Branca, Ceará

MATRÍCULA: 299A

Ficha: 1v

seus filhos conforme consta no contrato de compra e venda e qualificada no R-1/1 vendeu o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. Jurandir Moreira de Matos, servidor público estadual, portador da CI/RG 1363286/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob n.º 169.369.063-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, e sua esposa Maria Lucilene Pereira da Silva de Matos, administradora, portadora da CNH 00468925795/Detran-CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 443.110.523-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Presidente Castelo Branco, 2250,0 casa B, Pirambu, Fortaleza - Ce, pelo preço de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), por meio de contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, contrato n.º 155551659783, datado de 20 de outubro de 2011, cuja uma das vias fica arquivada nesta serventia imobiliária. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 27 de outubro de 2011. Eu (a) Francieudo de Souza Barbosa, Escrevente Autorizado registrei, e Eu (a) Maria Inês de Freitas Teófilo Lima, A Oficiala subscrevi.

R-3/1- Os adquirentes Jurandir Moreira de Matos e Maria Lucilene Pereira da Silva de Matos, identificados e qualificado no R-2/1, pelo mesmo contrato do R-2/1 na qualidade de devedores fiduciante, alienam fiduciariamente o imóvel matriculado pelo valor de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) a credora fiduciária - Caixa Econômica Federal - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador FRANCISCO ELIMAR SECUNDINO P JUNIOR, economiário, portador da CI/RG 96002314899, expedida por SSP-PE em 27/05/1999 e do CPF 749.995.753-53, conforme procuração lavrada em às fls. 057 e 058 do livro 2886, 06/07/2011 no Tabelionato Borges Teixeira Ofício de Notas de Brasília - DF, e substabelecimento particular de 06/07/2011, doravante designada CEF, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), através do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com recursos próprios, ficando constituída por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, sendo proprietário fiduciário a credora - Caixa Econômica Federal - CEF, supra qualificada, devendo o empréstimo ser pago em duzentos e quarenta (240) meses, com taxa de juros ao ano de: nominal - 10,0262% e efetiva de - 10,5000%, reajuste monetário e demais encargos constantes do contrato, tudo nos termos do Art. 22 e seguintes da lei n.º 9.514/77, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para os efeitos do art. 24, VI, da supra citada lei. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 27 de outubro de 2010. Eu (a) Francieudo de Souza Barbosa, Escrevente Autorizado, registrei, e Eu (a) Maria Inês de Freitas Teófilo Lima) A Oficiala, o subscrevi. // // // // // // // //



CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS  
PEDRA BRANCA - CE

Francieudo de Souza Barbosa  
Tabelião e Registrador  
Substituto

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
Pág. 2  
C.P. 2  
Data: 2023

**MATRÍCULA: 2994**

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002 da Matricula nº 2994, datada de 03/08/2011, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 08/2014, do Tribunal de Justiça do Ceará). //// //////////////////////////////////////

PEDRA BRANCA/CE, 12 de janeiro de 2023

*Francieudo de Souza Barbosa*  
FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA  
TABELIÃO SUBSTITUTO

<b>CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES</b>
Nº de Atendimento: 20230111000014
Total de Emolumentos: R\$ 53,29
Total FERMOJU: R\$ 2,65
Total FRMMP: R\$ 2,65
Total FAADEP: R\$ 2,65
Total Selos: R\$ 9,54
Valor Total: R\$ 70,78
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (3) 007019 / (1) 007020



<b>CARTÓRIO PESSOA FÍSICA</b> Rua Ernesto Vieira, 01 Pedra Branca - CE	A presente Copia Fotostática Confere com Original
	Dou fé Pedra Branca, 12 de Janeiro de 2023
	Em testemunh. de verdade
	Rep. em Nome de Pessoa de C...
	Ass. Aranda Araujo Milec

*Francieudo de Souza Barbosa*  
Francieudo de Souza Barbosa  
Tabelião e Registrador  
Substituto

*Aranda Araujo Milec*  
Aranda Araujo Milec  
ESCREVENTE

